



JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Superior do Trabalho

Buscar



Metas do Biênio

Metas 2012-2013:

- META 1.** Implementar ou integrar Comitê Interinstitucional de prevenção no Âmbito de atuação do Tribunal Regional.
- META 2.** Realizar ao menos um Ato Público pelo Trabalho Seguro, preferencialmente em obra da Indústria da Construção, da Copa ou de grande porte.
- META 3.** Realizar pelo menos um evento científico, preferencialmente com a participação do Comitê Regional, de caráter multidisciplinar.
- META 4.** Promover ao menos uma ação educativa continuada, com uso do material do Programa, voltada a estudantes, trabalhadores e empregadores.
- META 5.** Fomentar a edição de atos do Poder Público Estadual e/ou Municipal para inclusão, nos editais de licitação e respectivos contratos administrativos, de cláusulas com exigências de capacitação mínima permanente de trabalhadores terceirizados e/ou percentual mínimo de vagas para reabilitados ou beneficiários de auxílio-acidente (art. 93 da Lei 8.213/91), independentemente do número de empregados da empresa contratada;
- META 6.** Divulgar mensagens educativas sobre saúde, segurança e meio ambiente de trabalho, com foco na prevenção de acidentes de trabalho, por mecanismos de comunicação de massa, a exemplo de extratos bancários, contas de energia, água e telefone, e intimações/notificações/andamentos processuais.
- META 7.** Realizar evento/curso abrangente e multidisciplinar, dirigido a magistrados e peritos judiciais, preferencialmente em conjunto com as escolas judiciais, para discussão de temas relacionados a perícias sobre acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, tais como: medidas para conferir celeridade, honorários periciais, justiça gratuita, relação entre magistrado e peritos, quesitos do juízo, dificuldades técnicas recorrentes etc.
- META 8.** Fomentar a inclusão do tema saúde e segurança no trabalho em todos os níveis de ensino, preferencialmente com uso de material pedagógico do Programa Trabalho Seguro.
- META 9.** Realizar a Semana de Prevenção de Acidentes de Trabalho, envolvendo juizes, servidores e entidades parceiras, de 22 a 26 de abril de 2013.

Metas 2014-2015:

1. Desenvolver e implementar plano de comunicação que dê maior visibilidade aos objetivos do Programa Trabalho Seguro, para fins de conscientização de trabalhadores, empregadores e sociedade em geral quanto à necessidade de prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais;
2. Promover ações educativas continuadas, voltada a estudantes, trabalhadores e empregadores, fomentando a inclusão do tema saúde e segurança no trabalho em todos os níveis de ensino, preferencialmente com uso de material pedagógico do Programa Trabalho Seguro;
3. Divulgar mensagens educativas sobre saúde, segurança e meio ambiente de trabalho, com foco na prevenção de acidentes de trabalho, por mecanismos de comunicação de massa com campanha publicitária específica;
4. Realizar evento anual abrangente e multidisciplinar, para discussão de temas relacionados à prevenção de acidentes de trabalho e às doenças ocupacionais, preferencialmente quanto ao trabalhador rural, no ano de 2014;
5. Instituir banco de dados de boas práticas na gestão de processos relativos a acidentes do trabalho e doenças ocupacionais;
6. Semana de promoção de saúde no trabalho e prevenção de acidentes nos tribunais, voltada a magistrados, servidores e terceirizados.

Metas para 2016-2017:

- Meta 1.** Realizar um evento científico multidisciplinar na jurisdição do Tribunal Regional sobre o tema dos transtornos mentais relacionados ao trabalho.
- Meta 2.** Desenvolver o Programa de prevenção de transtornos mentais também no âmbito da Justiça do Trabalho, envolvendo magistrados e funcionários, devendo realizar a "Semana de Prevenção de Acidentes e Doenças Ocupacionais", preferencialmente abrangendo a semana do dia 28 de abril de 2017.
- Meta 3.** Divulgar por todos os meios possíveis mensagens educativas sobre saúde, segurança e meio ambiente do trabalho, com ênfase para o tema deste biênio.
- Meta 4.** Aprofundar o relacionamento institucional com os parceiros locais do Programa do Trabalho Seguro para realizar eventos conjuntos e intensificar o compartilhamento de informações.
- Meta 5.** Contribuir com o Tribunal Regional na criação do cadastro de profissionais para realização de perícias, especialmente nas demandas sobre acidentes do trabalho e doenças ocupacionais.

Metas para 2018-2019:

- Meta 1.** Realizar Ato Público para divulgação do tema do biênio, preferencialmente com participação de expositor de referência na matéria.
- Meta 2.** Realizar evento científico multidisciplinar na jurisdição do Tribunal Regional sobre o tema do biênio.
- Meta 3.** Produzir proposições de melhoria institucional decididas a partir de cada evento científico.
- Meta 4.** Intensificar a atuação no Comitê Interinstitucional local para realização de ações conjuntas com ênfase no tema do biênio.
- Meta 5.** Cooperar para implementação da Resolução CNJ nº 240/2016, que estabelece a Política Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário, em sintonia com a Resolução CNJ207/2015, que estabelece a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores, inclusive nas Escolas Judiciais.
- Meta 6.** Realizar em 2019 o V Seminário Internacional sobre prevenção de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais no Tribunal Superior do Trabalho.
- Meta 7.** Promover gestões em Escolas Judiciais, instituições de ensino, OAB etc. para inclusão do tema de segurança, saúde e meio ambiente do trabalho nos currículos e nos programas de concurso.



JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Superior do Trabalho

Buscar



Metas do Biênio

Metas 2012-2013:

- META 1.** Implementar ou integrar Comitê Interinstitucional de prevenção no Âmbito de atuação do Tribunal Regional.
- META 2.** Realizar ao menos um Ato Público pelo Trabalho Seguro, preferencialmente em obra da Indústria da Construção, da Copa ou de grande porte.
- META 3.** Realizar pelo menos um evento científico, preferencialmente com a participação do Comitê Regional, de caráter multidisciplinar.
- META 4.** Promover ao menos uma ação educativa continuada, com uso do material do Programa, voltada a estudantes, trabalhadores e empregadores.
- META 5.** Fomentar a edição de atos do Poder Público Estadual e/ou Municipal para inclusão, nos editais de licitação e respectivos contratos administrativos, de cláusulas com exigências de capacitação mínima permanente de trabalhadores terceirizados e/ou percentual mínimo de vagas para reabilitados ou beneficiários de auxílio-acidente (art. 93 da Lei 8.213/91), independentemente do número de empregados da empresa contratada;
- META 6.** Divulgar mensagens educativas sobre saúde, segurança e meio ambiente de trabalho, com foco na prevenção de acidentes de trabalho, por mecanismos de comunicação de massa, a exemplo de extratos bancários, contas de energia, água e telefone, e intimações/notificações/andamentos processuais.
- META 7.** Realizar evento/curso abrangente e multidisciplinar, dirigido a magistrados e peritos judiciais, preferencialmente em conjunto com as escolas judiciais, para discussão de temas relacionados a perícias sobre acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, tais como: medidas para conferir celeridade, honorários periciais, justiça gratuita, relação entre magistrado e peritos, quesitos do juízo, dificuldades técnicas recorrentes etc.
- META 8.** Fomentar a inclusão do tema saúde e segurança no trabalho em todos os níveis de ensino, preferencialmente com uso de material pedagógico do Programa Trabalho Seguro.
- META 9.** Realizar a Semana de Prevenção de Acidentes de Trabalho, envolvendo juizes, servidores e entidades parceiras, de 22 a 26 de abril de 2013.

Metas 2014-2015:

1. Desenvolver e implementar plano de comunicação que dê maior visibilidade aos objetivos do Programa Trabalho Seguro, para fins de conscientização de trabalhadores, empregadores e sociedade em geral quanto à necessidade de prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais;
2. Promover ações educativas continuadas, voltada a estudantes, trabalhadores e empregadores, fomentando a inclusão do tema saúde e segurança no trabalho em todos os níveis de ensino, preferencialmente com uso de material pedagógico do Programa Trabalho Seguro;
3. Divulgar mensagens educativas sobre saúde, segurança e meio ambiente de trabalho, com foco na prevenção de acidentes de trabalho, por mecanismos de comunicação de massa com campanha publicitária específica;
4. Realizar evento anual abrangente e multidisciplinar, para discussão de temas relacionados à prevenção de acidentes de trabalho e às doenças ocupacionais, preferencialmente quanto ao trabalhador rural, no ano de 2014;
5. Instituir banco de dados de boas práticas na gestão de processos relativos a acidentes do trabalho e doenças ocupacionais;
6. Semana de promoção de saúde no trabalho e prevenção de acidentes nos tribunais, voltada a magistrados, servidores e terceirizados.

Metas para 2016-2017:

- Meta 1.** Realizar um evento científico multidisciplinar na jurisdição do Tribunal Regional sobre o tema dos transtornos mentais relacionados ao trabalho.
- Meta 2.** Desenvolver o Programa de prevenção de transtornos mentais também no âmbito da Justiça do Trabalho, envolvendo magistrados e funcionários, devendo realizar a "Semana de Prevenção de Acidentes e Doenças Ocupacionais", preferencialmente abrangendo a semana do dia 28 de abril de 2017.
- Meta 3.** Divulgar por todos os meios possíveis mensagens educativas sobre saúde, segurança e meio ambiente do trabalho, com ênfase para o tema deste biênio.
- Meta 4.** Aprofundar o relacionamento institucional com os parceiros locais do Programa do Trabalho Seguro para realizar eventos conjuntos e intensificar o compartilhamento de informações.
- Meta 5.** Contribuir com o Tribunal Regional na criação do cadastro de profissionais para realização de perícias, especialmente nas demandas sobre acidentes do trabalho e doenças ocupacionais.

Metas para 2018-2019:

- Meta 1.** Realizar Ato Público para divulgação do tema do biênio, preferencialmente com participação de expositor de referência na matéria.
- Meta 2.** Realizar evento científico multidisciplinar na jurisdição do Tribunal Regional sobre o tema do biênio.
- Meta 3.** Produzir proposições de melhoria institucional decididas a partir de cada evento científico.
- Meta 4.** Intensificar a atuação no Comitê Interinstitucional local para realização de ações conjuntas com ênfase no tema do biênio.
- Meta 5.** Cooperar para implementação da Resolução CNJ nº 240/2016, que estabelece a Política Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário, em sintonia com a Resolução CNJ207/2015, que estabelece a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores, inclusive nas Escolas Judiciais.
- Meta 6.** Realizar em 2019 o V Seminário Internacional sobre prevenção de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais no Tribunal Superior do Trabalho.
- Meta 7.** Promover gestões em Escolas Judiciais, instituições de ensino, OAB etc. para inclusão do tema de segurança, saúde e meio ambiente do trabalho nos currículos e nos programas de concurso.

Meta 3 - Colaborar com os Tribunais Regionais para promoção de medidas de segurança e saúde dos magistrados e servidores, em razão da Covid-19 e especialmente no que se refere à retomada gradativa do trabalho presencial.

Metas para 2021 (em razão da pandemia):

Meta 1 - Realizar um evento científico (seminário/webinário) multidisciplinar na jurisdição do Tribunal Regional, de forma virtual, envolvendo o tema do biênio.

Meta 2 – Promover ações, estudos, debates, eventos e propostas de encaminhamentos para assegurar a saúde mental de magistrados e servidores em tempos de pandemia e de trabalho a distância.

Meta 3 - Atuar em conjunto com os Comitês de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores para a implementação de protocolo de identificação precoce de transtornos mentais.

Meta 4 – Debater com os especialistas as possíveis sequelas e as repercussões psicológicas dos trabalhadores acometidos pela Covid-19, a médio e longo prazo, de modo a propor as medidas preventivas cabíveis.

Meta 5 - Retomar e desenvolver diálogo interinstitucional no âmbito regional, sobre os aspectos relacionados ao tema do biênio.

Meta 6 – Intensificar a presença na mídia, por meio de artigos publicados em jornais/revistas/sites, entrevistas em programas de rádio/televisão, lives ou qualquer outro meio pelo qual se possa dialogar com a sociedade a respeito de SST e esclarecer a respeito de dúvidas sobre o tema.

Meta 7 - Promover e incentivar campanhas e ações para o retorno ao trabalho, de forma humanizada, após o isolamento aos magistrados e servidores.

Metas para 2022-2023:

Meta 1 - Realizar um evento científico (seminário/webinário) multidisciplinar na jurisdição do Tribunal Regional, de forma virtual, envolvendo o tema do biênio. Sugestões de temas, entre outros: a- sequelas ou repercussões psicológicas nos trabalhadores acometidos pela Covid-19 a médio e longo prazo; b- saúde dos trabalhadores em plataformas e pandemia.

Meta 2 – Promover ações, estudos, debates, eventos e propostas de encaminhamentos para assegurar a saúde mental de magistrados, servidores e terceirizados.

Meta 3 – Intensificar a presença na mídia, por meio de artigos publicados em jornais/revistas/sites, entrevistas em programas de rádio/televisão, lives ou qualquer outro meio pelo qual se possa dialogar com a sociedade a respeito de SST e esclarecer a respeito de dúvidas sobre o tema.

Meta 4 – Incrementar as atividades de interlocução e parceria com os gestores interinstitucionais nacionais e regionais, realizando pelo menos uma reunião em 2022.

Meta 5 - Estabelecer interlocução com Nupemec e Escolas Judiciais com vistas ao tratamento adequado das questões de atenção à saúde, no âmbito do Cejusc de Saúde de que trata a Recomendação n. 100/2021 do CNJ.



 **Tribunal Superior do Trabalho**
SAFS Qd. 8 Conjunto A Blocos A, B ou C
CEP: 70.070-943

 **Horário de funcionamento:**
De segunda a sexta-feira, das 9h às 19h

 **Telefone:** (61) 3043-4300

Mapa do Site

- > Sessões ao Vivo
- > Sobre o TST
- > SIC – Serviço de Informação ao Cidadão
- > Ouvidoria
- > Carta de Serviços ao Cidadão
- > Quero Conciliar
- > Presidência
- > Vice-Presidência - Repercussão Geral
- > Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho
- > Enamat
- > Intranet
- > BacenJud Digital

